



PORTARIA N.º 080/GP/PMBC, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei n.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo n.º 2.825/2019-PMBC de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **Pedro Felix de Oliveira**, Secretário Municipal de Economia e Finanças do município de Benjamin Constant/AM, **02 (duas) diárias** no valor de R\$ 156,37 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 312,74 (trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos)**, referente aos dias 16 e 17 de maio de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção em Tabatinga/AM, afim de tratar assuntos relacionados à receita Federal, como também solicitar abertura de contas na Caixa Econômica Federal.

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício